



DELIBERAÇÃO Nº 020/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 019/2015 que estabelece a formação da “Comissão de Avaliação Preliminar” dos projetos apresentados na linha de ação de “Participação Social e o Protagonismo de Crianças e Adolescentes”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pelas indicação das seguintes instituições, membros do CEDCA/PR, para comporem a “Comissão de Avaliação Preliminar” dos projetos apresentados em decorrência da Deliberação nº 19/2015:

Governamental

Titular: Secretaria de Estado da Cultura

Suplente: Secretaria de Estado da Educação

Não-governamental

Titular: Associação Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus

Suplente: Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**